



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO N.º 6**

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola**, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião realizada em 2020/01/30, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Plano de Pormenor da UNOP 1 de Tróia, sua publicitação, aprovação dos termos de referência, abertura de um período de recolha de sugestões e dispensa da elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).-----

A presente alteração visa solucionar um constrangimento na execução de operação urbanística no núcleo urbano da UNOP 1 de Tróia, que se prende com a necessidade da instalação de equipamentos de prestação de serviços públicos, - considerados como admissíveis na categoria de Áreas para Equipamentos Coletivos/Áreas para Recreio e Lazer de Utilização Pública, face à sua similitude funcional, - o que configura uma alteração regulamentar enquadrável nos termos do artigo 115.º, n.º 2, a) do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.-----

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.-----

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (<http://www.cm-grandola.pt>) ou nas instalações da Divisão de Planeamento da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 16h.-----

No âmbito do período de recolha de sugestões serão consideradas e apreciadas todas as sugestões e informações apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta de alteração do Plano de Pormenor da UNOP 1 de Tróia, sua publicitação, aprovação dos termos de referência e abertura de um período de recolha de sugestões, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento ou remetidos através do endereço eletrónico [geral@cm-grandola.pt](mailto:geral@cm-grandola.pt).-----

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Grândola e da comunicação social.-----

Grândola, Paços do Concelho, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2020. -----

O Presidente da Câmara

António de Jesus Figueira Mendes

SPP/V

